

111

Resolução nº 024/91

"Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao Senhor José Passos de Carvalho"

A Câmara Municipal de Barras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução de sua iniciativa da Vereadora Ana Nogueira Reis, cumpriu as formalidades constantes dos artigos 152, §§ 1º e 2º, 154 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Barras, ao Senhor José Passos de Carvalho.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Barras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 25 de novembro de 1991

Emílio Mendes de Siqueira

Emílio Mendes de Siqueira - Presidente

Alvaro Eustáquio Pedrosa
Alvaro Eustáquio Pedrosa - Secretário